



Exma. Senhora
Professora Doutora Sofia Aureliano
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Ministro dos
Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA:	SUA COMUNICAÇÃO DE :	NOSSA REFERÊNCIA N.º: 3285 ENT.: PROC. N.º:	DATA: 14-08-2025
-----------------	----------------------	--	---------------------

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 234/XVII/1.ª, de 25 de julho de 2025, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Encarrega-me o Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à pergunta parlamentar em epígrafe, levar ao conhecimento de V. Exa. os seguintes esclarecimentos:

Cumpre, em primeiro lugar, deixar absolutamente claro que Portugal tem participado de forma muito activa em todos os *fora* internacionais relativamente à questão do conflito no Médio Oriente. Na defesa de um cessar-fogo incondicional, na insistência na necessidade de entrada de ajuda humanitária e na prossecução da solução dos dois Estados como única via para a resolução do conflito, Portugal, e em especial a diplomacia portuguesa, tem tido um papel revelante e reconhecido.

Desde a tomada de posse do XXIV Governo Constitucional, Portugal apoiou a UNRWA – Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina com mais de 11 milhões de euros, tendo ainda, recentemente, a 29 de julho de 2025, concedido uma contribuição de 650 mil euros. O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros tem reiterado, em diversas ocasiões, a relevância desta instituição e o seu papel insubstituível na região, lamentando e condenando o afastamento das suas operações em Gaza.



Adicionalmente, em 12 de agosto de 2025, Portugal subscreveu, juntamente com 31 outros países e altos responsáveis da União Europeia, uma declaração conjunta sobre a ajuda humanitária a Gaza e as restrições impostas às organizações não-governamentais.

A declaração alerta para o agravamento extremo da crise humanitária em Gaza, com fome generalizada, e apela a uma acção urgente e à preservação do espaço humanitário. Expressa preocupação com novos requisitos restritivos que poderão levar à saída de ONG internacionais essenciais e insta o Governo de Israel a permitir a entrada de ajuda e a atuação dos agentes humanitários. Defende ainda medidas imediatas para assegurar o acesso seguro e em larga escala de bens essenciais – como alimentos, água, medicamentos e abrigo – protegendo civis e trabalhadores humanitários, e evitando o uso de força letal.

Cumpre ainda recordar que foi o XXIV Governo Constitucional o primeiro a suspender a exportação de armas para Israel – o que não havia sido feito por aqueles que o antecederam. O Governo não aceita, pois, críticas de inércia nesta matéria por parte de qualquer outra força política – em especial daquela que ainda recentemente teve responsabilidades governativas.

Ora, quanto à questão suscitada, e em face da gravíssima catástrofe humanitária em curso, o Governo tem reforçado o seu apelo a um cessar-fogo permanente e incondicional e à entrada de ajuda na Faixa de Gaza, promovendo um diálogo construtivo através dos canais diplomáticos adequados de forma a viabilizar esses desideratos.

É essencial destacar o empenho do Governo na efectivação da solução de dois Estados, da qual faz parte um Estado da Palestina onde a população palestina possa viver com segurança e dignidade. O Governo opõe-se, portanto, à ocupação da Faixa de Gaza e a qualquer forma de expulsão das suas populações.

Neste contexto, no âmbito da Conferência Internacional de Alto Nível para a Resolução Pacífica da Questão Palestiniana e a Implementação da Solução dos Dois Estados de Nova Iorque, de 28 a 30 de julho, Portugal subscreveu, juntamente com 14 parceiros internacionais, uma Declaração que apela ao reconhecimento do Estado da Palestina como passo essencial para a solução de dois Estados.

Na sequência desta reunião, o Governo, através de Comunicado do Gabinete de S. Exa. o Primeiro-Ministro, manifestou disponibilidade para iniciar formalmente o processo de reconhecimento do



Estado da Palestina. Com efeito, o Governo decidiu promover a auscultação de S. Exa. o Presidente da República e dos partidos políticos com representação na Assembleia da República, visando considerar o reconhecimento do Estado da Palestina num procedimento que possa ser concluído na semana de Alto Nível da 80.ª Assembleia Geral das Nações Unidas, em setembro próximo.

Por fim, importa referir que, desde o início do conflito, o Governo, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros e, em especial, das suas Embaixadas em Telavive e no Cairo, bem como do Escritório de Representação em Ramallah, tem envidado todos os esforços para identificar e repatriar cidadãos nacionais e binacionais presentes na Faixa de Gaza. Para tal, seguiu o critério adoptado pela generalidade dos Estados-Membros da União Europeia, procedendo à evacuação de familiares diretos – ascendentes ou descendentes de 1.º grau – e cônjuges de cidadãos com nacionalidade portuguesa ou com residência legal em Portugal.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

João Castel-Branco da Silveira

